

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 49, DE 31 DE OUTUBRO DE 2007

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, do Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 17, de 13 de julho de 2006, na Portaria nº 162, de 18 de outubro de 1994, e o que consta do Processo nº 21000.005227/2007-04, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para a declaração de uso de insumos pecuários fornecidos aos bovinos e bubalinos cadastrados, pertencentes a Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV, que participarem de feiras, exposições, leilões e outras aglomerações temporárias de animais.

Parágrafo único. Os eventos de que trata o caput deste artigo deverão ter sido previamente autorizados de acordo com as normas dispostas por meio da Portaria nº 162, de 18 de outubro de 1994, e cadastrados na Base Nacional de Dados do SISBOV.

Art. 2º Para efeito de rastreabilidade dos bovinos e bubalinos nos eventos de que trata o art. 1º, o Responsável Técnico da feira, exposição, leilão ou evento similar deverá preencher o relatório constante do anexo da presente Instrução Normativa, com as informações sobre os insumos pecuários fornecidos na alimentação dos bovinos e bubalinos e qualquer produto veterinário utilizado, tais como vacinas e medicamentos para prevenção e tratamento de doenças, aos quais os animais tenham sido submetidos, durante o período oficial de realização do evento.

REINHOLD STEPHANES

ANEXO

RELATÓRIO DE USO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS E DE INSUMOS FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS PARTICIPANTES DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, LEILÕES E DEMAIS AGLOMERAÇÕES TEMPORÁRIAS

1 - DADOS DO EVENTO, CONFORME SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE EXPOSIÇÕES, FEIRAS AGROPECUÁRIAS E LEILÕES DO MAPA - PUBCAL (página webmapa):					
Número:			Ano:		
Denominação do evento:					
Jurisdição:					
☐	☐ Municipal	☐ Regional	☐	☐ Estadual	☐ Interestadual
☐ Internacional					
Categoria:					
☐ Especializada			☐ Mista		
Data Inicial: / /			Data Final:: / /		
Local:					
Município:			UF:		
2 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR RURAL:					
Tipo: ☐ Pessoa Física			☐ Pessoa Jurídica		
CPF ou CNPJ:					
Nome do produtor ou razão social da empresa agropecuária:					
3 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL (SISBOV):					
Nome da Propriedade:			Código SISBOV da Propriedade:		

INCRA/NIRF:

Inscrição Estadual:

4 - REGISTRO DOS EVENTOS SANITÁRIOS (Relacionar os animais e quais os produtos de uso veterinário que tenham sido fornecidos aos mesmos (medicamentos, vacinas, carrapaticidas, ou qualquer outro produto data da aplicação e o período de carência para consumo de leite ou envio do animal para abate).

DATA	Nº DO ANIMAL	MEDICAMENTO	FABRICANTE/LABORATÓRIO	DATA DA VALIDADE	PARTIDA	OBSERVA

5 - TIPO DE ALIMENTAÇÃO (forragem, ração, concentrado, suplemento, ração com medicamento, entre outras)

Descrever:

6 - PASTAGEM:

Descrever:

NOME E CRMV DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ASSINATURA

1ª via - Escritório do Local do Evento

2ª via - Propriedade ERAS (No caso de retorno à origem)

3ª via - Propriedade ERAS destino (No caso de transferência dos animais para outra propriedade ERAS, juntamente com a relação numérica dos animais vendidos/transferidos)